Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.327, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreta luto oficial de três dias em todo o território do Município de Miguel Pereira em razão do falecimento do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Eduardo Paulo Corrêa (Domi).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias em todo o território do Município de Miguel Pereira em razão do falecimento do Sr. EDUARDO PAULO CORRÊA, o Domi, Presidente da Câmara Municipal e dedicado representante do Poder Legislativo local.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Miguel Pereira
Em, 17 de dezembro de 2024.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal